

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 145

de 08 de março de 2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder a servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe L Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de mais 5% (cinco por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2024.

Ver. Alirio Jose Bacca

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 145/2024 - 08 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em